



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 26829/24
FLS. 2008
Assinatura [assinatura]

TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2026 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº12/SESAU/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP:28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional nº 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº30.013.556/0001-83, com sede estabelecida na Praça Clemente Ferreira, nº 39, Lavapés em Resende/RJ, CEP: 27.511-020, endereço eletrônico: financeiroiorsd@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Sr. **Thiago Gadelha Valle Oliveira**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº26.839/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 12/SESAU/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de medicina especializada em gestão de unidades de medicina oftalmológica, inclusive com alocação de profissionais especializados, insumos, equipamentos e periféricos, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para a gestão e operacionalização da Clínica de Olhos de Araruama sob a responsabilidade técnica de médico oftalmologista qualificado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/SESAU/2025, conforme justificativa constante às



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 26339/26
FLS. 3049
Assinatura / [Signature]

fls.2879/2882, bem como planilha apresentada às fls. 2910/2912, com fundamento no art.124, I, b da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 3.760.077,35 (três milhões, setecentos e sessenta mil, setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Órgão/unidade: 04.01;
- II) Fonte de recursos: 1635;
- III) Programa de trabalho: 10.302.0043.2.124;
- IV) Elemento de despesa: 339039000000 e 339039360000;
- V) Nota de empenho: 284/2026.

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - CLÁUSULA RESOLUTIVA

5.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 20839/26
FLS. 2090
Assinatura / Cargo

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Mario Jorge Lima Espinhara

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570

Secretário Municipal de Saúde


IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Thiago Gadelha Valle Oliveira

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Araruama, 26 de maio de 2026.

À COMLI,

Encaminha-se o processo para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

[Handwritten Signature]
Camila de Freitas Salvador
Matrícula: 77402

[Handwritten Note]
Recebido em
26/05/2026
15:23 h
A